

Carta aberta da Docentes de português na Galiza aos Excmo Sres.
Director Geral Jesús Manuel Álvarez Bértolo e
Sr. Conselheiro de Educação Román Rodríguez González



Excmos. Sres.

A dez anos da [Paz Andrade](#) continua a faltar um desenvolvimento normativo (como indica a Disposição derradeira primeira da lei) na área do ensino que permita avançar com o rigor que se espera duma ação de governo eficaz.

Às portas de cada oferta pública de emprego na Docentes de Português na Galiza deparamo-nos com pessoas nos cargos técnicos de referência que continuam sem ter ordens concretas, orientações normativas ou continuidade de algum modelo de estabilização, profissionalismo e crescimento da matéria de português no sistema público de ensino, como na teoria promulga a lei que deve ser feito.

Ou dito doutro modo: sem decretos, ordens e circulares que a desenvolvam, a lei Paz Andrade depende das boas vontades do momento e das diferentes capacidades de pressão sindical ou política para avançar para um ensino geral, profissional e de qualidade da língua portuguesa.

Como cada ano que se trata o **número concreto de vagas das oposições**, tudo parece voltar sempre ao ponto zero, isto é: justificar a existência das mesmas em cada convocatória, onde há que explicar novamente tudo uma e outra vez a quem ocupa o cargo correspondente.

O avanço da nossa especialidade parece depender nestes casos da capacidade de empatia pessoal por um assunto que parece ser entendido como secundário ou menor à hora de adequar a oferta de emprego às necessidades educativas.

E isto tudo apesar de ser a única matéria de ensino abrigada por uma lei específica que concitou não apenas a unanimidade parlamentar, mas que colocou a Galiza no mapa mundial da língua portuguesa e com um pé dentro das instituições da Lusofonia.

E apesar de contar com o apoio unânime, e até poderíamos dizer **entusiasmo** pelo assunto, de todos os grupos parlamentares quando nos sentamos a tratar dele.

Às pessoas que não saibam como funcionam as oposições da área de ensino podemos explicar que há umas regras que devem ser consideradas nas ofertas públicas de emprego:

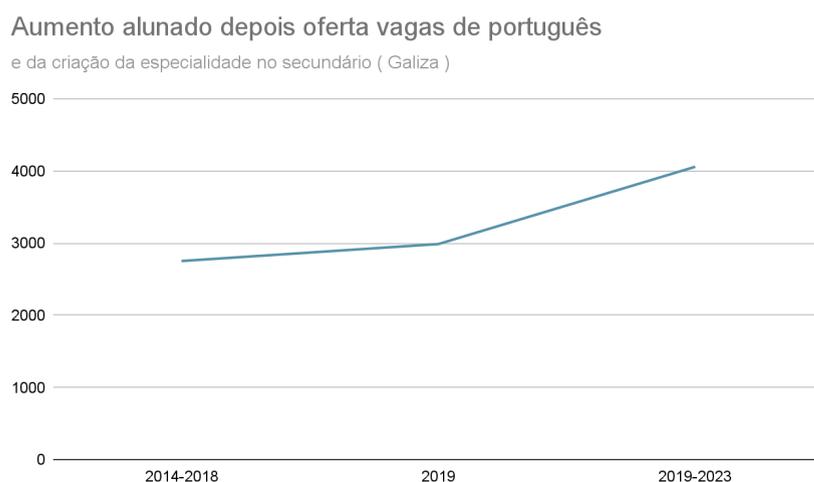
Em primeiro lugar as vacantes provocadas por professorado aposentado devem ser preenchidas com novas incorporações regularmente através de oposição.

Em segundo lugar, quando existir uma percentagem elevada de pessoal dito 'interino' (aquele que não aprovou oposição mas tem trabalhado a tempo completo durante anos) também devem ser convocadas vagas quer para nova incorporação de livre concorrência, quer restritas só a esse pessoal.

E em terceiro lugar, é habitual assegurar a provisão docente da especialidade correspondente quando há um crescimento evidente de uma matéria de nova incorporação ao sistema.

Por clarificar, o português no ensino secundário cumpre as regras nos três itens que acabamos de citar.

Mas tecnicamente para o sistema avaliador a matéria é pequenina, residual, no cômputo de vagas de secundário, apesar do crescimento em mais 2000 alunos nos últimos 4 anos.



Mas porque acontece isto, o que se passa com a matéria de Língua Portuguesa?

No secundário galego há muitas vagas, mais de 60%, que inexitem no cômputo global à hora de decidir se deve ou não haver oposições da matéria, concurso de traslados ou substitutos suficientes.

Inexistem porque são ministradas por docentes doutras matérias, e assim sendo, no caso de ficarem doentes ou se trasladarem, serão substituídos nas suas funções por pessoas talvez com menos empatia, competências ou vontade de carregar com uma matéria em acréscimo de que não estavam à espera.

Contudo é de salientar e valorizar que a matéria nasceu no secundário fruto do esforço de docentes doutras especialidades, principalmente da área de galego, e foi sendo alargada por mais de dez anos sem contar com reconhecimento oficial quanto a especialistas, substitutos da especialidade ou oposições (lembramos, a primeira convocatória específica só foi em 2019). Uma situação transitória que não favorece a sua equiparação a outras matérias da área, como o inglês ou o francês.

Por colocar um exemplo que todas as pessoas entenderão:

Em 1980 surgiu a possibilidade de introduzir o galego no ensino. Durante uns anos os primeiros docentes que se ofereceram a lecionar a nova disciplina vieram também doutras especialidades como pôde ser castelhano ou francês.

Essas pessoas puderam adquirir a especialidade de galego nas sucessivas convocatórias de oposição o que lhes permitiu converter-se em especialistas. Muitos se transformaram assim em docentes de galego numa *'transição'* necessária, mas que, logicamente, devia concluir o quanto antes.

A lógica nos diz que os docentes de uma matéria devem ser os próprios especialistas, sabendo assim tecnicamente quem deve substituí-los em caso de doença e que vagas são computadas em caso de pessoal aposentado, deslocamento ou oposições.

Hoje em dia, o grosso do ensino de português (mais de 60%) continua a ser ministrado por pessoas que ainda não puderam adquirir a especialidade nas três únicas convocatórias, numa *'transição'* que já dura mais de 10 anos, mas que só se começou a resolver timidamente há quatro.

Ao mesmo tempo, também no secundário, 38% dos especialistas de português saídos das oposições foram até hoje por aquisição da especialidade. **A transição, de continuarmos assim, está em andamento e funciona.**

É importante referir que se um docente definitivo já leciona a matéria no seu centro e **adquire a especialidade poderá ocupá-la de maneira preferente e permanente assegurando o futuro da matéria. O sistema pode assim passar a reconhecer a sua vaga no cômputo global como aquilo que é** para baixas médicas, professorado aposentado ou estatística, uma vaga de português (e não de inglês, galego ou história, por colocar casos concretos de docentes de "português" que inexistiam no cômputo de vagas reais).

Hoje nos quase 80 centros onde se leciona português só há especialistas em 25, daí defendermos que a convocatória de oposições é um passo imprescindível para concluir a transição o mais rápido possível.

Quanto ao português em EOI (que é outro corpo), desde 2008 apenas houve uma única vaga. Um corpo que vai ter também vacantes por aposentadoria e que hoje em dia ainda nem é ofertada em todos os centros possíveis.

Qual é a oferta nas oposições do governo para 2024?

A 10 de janeiro recebemos a notícia da **proposta oficial de oposições** da Conselharia enviada aos sindicatos **com a seguinte designação de vagas nas matérias de línguas** que estamos na mesma categoria profissional:

- 80 de inglês no secundário e 15 em escolas EOI
- 10 vagas de francês no secundário e 11 em escolas EOI
- **0 vagas de português e 0 vagas em escolas EOI**

Sinceramente, **o governo deixou praticamente sem palavras o nosso coletivo profissional com esta oferta de emprego.** Uma oferta que ignora totalmente a nossa existência, as vacantes por pessoal aposentado em português, o crescimento exponencial da matéria e as necessidades do sistema educativo apontadas por nós nas reuniões.

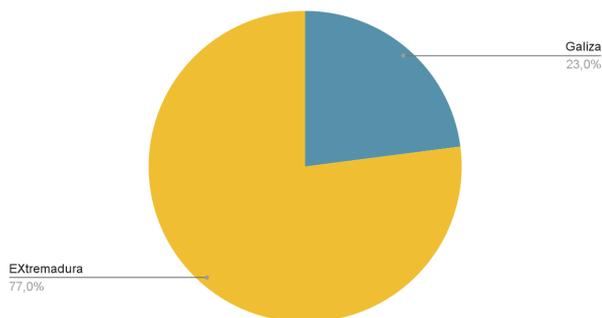
O apoio de todos os grupos políticos aos números que a DPG tratou nas reuniões de Dezembro deste ano, faziam pensar que o governo se permitiria ser um bocadinho mais ambicioso este ano, oferecendo 10 novas vagas no secundário e 4 novas para as Escolas de Idiomas. Isto somado à aquisição de especialidade e mudança de corpo permitiria assentar os alicerces dum princípio de normalidade da nossa disciplina.

Galiza por trás doutras comunidades

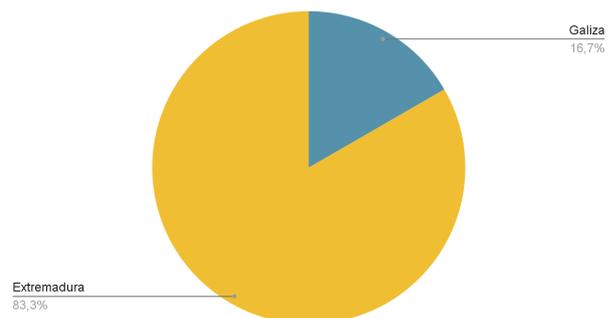
Ao compararmos a situação na Extremadura, nessa comunidade têm sido convocadas vagas de português regularmente desde o ano 2010 em todos os corpos, sumando nesse período 47 vagas no secundário e 7 na EOI face às vagas galegas de 14 do secundário e 1 de EOI.

Assim, umas 25000 pessoas estudam português na Extremadura face a umas 5000 na Galiza. Não é magia, é só terem ofertado 5 vezes mais vagas. Se considerarmos que a Extremadura tem hoje a metade da população da Galiza, um orçamento menor e 5 vezes mais alunado parece que há comunidades que tratam melhor do que outras o português no ensino.

Vagas oficiais convocadas em concurso-oposição



Número alunado de português



A dez anos vista do início da “incorporação progressiva do português” no ensino galego este era o momento, no mínimo, de **alicerçar a atual oferta** de português e de começar a pensarmos em conjunto num **desenvolvimento normativo** da Paz Andrade na área da Educação.

Mas a conselharia decidiu ignorar o nosso coletivo profissional na convocatória destas oposições.

Na próxima semana, na mesa sectorial de 16 de janeiro, a Conselharia **tem ainda uma boa oportunidade** de ouvir os sindicatos.

Poderia ainda **mudar a oferta definitiva e incluir vagas de português**.

Fazemos votos para que assim seja.

